

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 39 DE 27/02/2023, SEÇÃO 2 , PP. 39

PORTARIAS GAB/UFT DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 166- Art. 1º**- Autorizar a contratação de **Vinicius de Souza Faggion**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Direito, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Maria Santana Ferreira dos Santos, que se encontra afastada para exercício provisório, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 167- Art. 1º**- Autorizar a contratação de **Thiago Franco Oliveira**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Direito, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Graziela Tavares de Souza Reis, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Luís Eduardo Bovolato.